

Audiência Pública – Frente Parlamentar pela Celeridade na Adoção de Bebês

Na manhã da segunda-feira, dia 14 de setembro de 2020, aconteceu a Audiência Pública para discutir a celeridade na adoção de bebês. No evento, em ambiente virtual, também foi lançada a Frente Parlamentar criada pela Deputada Janaina Paschoal para abordar o assunto.

Na abertura do evento, a Deputada tranquilizou os críticos à iniciativa, dizendo que a ideia surgiu da percepção de que há importantes eventos para conscientizar a população da necessidade de mudança da nossa cultura, a fim de incentivar a adoção tardia, mas não há eventos em que se possam buscar formas de aceleração do processo da adoção, em especial adoção de bebês.

“É fato que existe uma preferência, um maior conforto das famílias em receberem bebês, não necessariamente recém-nascidos, (...) para facilitar o estabelecimento de vínculos, para que a pessoa possa exercer, em sua maior plenitude, a paternidade, a maternidade. Eu entendo que não nos caiba julgar esse dado da nossa realidade. Por óbvio, é nosso papel mostrar para as pessoas que existem também muitos benefícios na adoção tardia, mas esse dado da realidade tem que ser levado em consideração.

(...)

Eu estou pensando nas crianças. Eu tenho medo de que eles [os bebês] percam a chance [de serem adotados] em virtude da passagem do tempo.”

Participaram do evento autoridades que trabalham com adoção e estudiosos do assunto, que trouxeram seus pontos de vista e suas vivências acerca do tema.

A Dra. Angela Gandra, Secretária Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, abriu o evento dizendo que essa pauta é também sonho dela.

“Nós temos estudado na Secretaria que um dia em um abrigo é decisivo para uma criança. Um dia, em uma família acolhedora, até por desgaste emocional, é decisivo para uma criança. Nós temos que queimar etapas rapidamente.”

Dr. Iberê de Castro Dias, Juiz da Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos, em resposta a um questionamento da Deputada, trouxe dados a demonstrar que, na Vara Central de São Paulo, 55% dos bebês que passam pelo programa de famílias acolhedoras findam seguindo para adoção, ou seja, não retornam para as famílias de origem.

Dra. Maria Berenice Dias, Vice-Presidente Nacional do IBDFAM, destacou as perdas com as excessivas proibições da adoção por afinidade. Antes, a pessoa visitava um abrigo e se apaixonava por uma criança, encontrava seu filho/filha. Hoje, com tantas proibições, esses encontros são impossíveis.

Segundo nosso entendimento, essa situação atual pode até favorecer rejeições e devoluções.

Sobre a entrega de bebês para adoção, disse a Doutora Maria Berenice:

“Se a mãe manifesta o desejo de entregar, essa criança não tem que ir para família acolhedora, (...) não é isso o que a mãe quer. A mãe quer que o filho seja entregue à adoção. Se [a mãe] entrega direto, o que acaba fazendo a justiça quando descobre? Entra com busca e apreensão. Chega a tirar a criança daquela família que ela conheceu desde que nasceu (...), para então processar essas pessoas e depois disponibilizá-la [a criança] para adoção. Se a mãe escolhe alguém para adotar, e indica, esta pessoa que ela indica é que deve ser trazida para o Poder Judiciário, para ela se submeter a essa testagem para ver se ela tem condições. Isso é furar a fila de adoção? Não. É respeitar até um pouco a vontade da mãe.”

A representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, trouxe exemplos de como a Defensoria Pública vem insistindo em recorrer a favor das famílias biológicas, muitas vezes contrariando o próprio interesse das crianças. A Defensora chegou a mencionar uma adoção anulada depois de 11 anos.

A Dra. Bianca Coimbra Martins de Aguiar, Conselheira Tutelar no Município de Santos, abordou a falta de segurança em liberar um bebê quando é perceptível que a mãe tem uma situação concreta de vulnerabilidade e drogadição:

“Nos casos em que chega uma mãe que está em uma situação extrema de vulnerabilidade, que a assistente social, a enfermeira do hospital está vendo que ela está apresentando um risco para aquela criança, se ela sair do hospital com a criança, ela comunica o Conselho Tutelar, o Conselho Tutelar (...) comunica o Ministério Público e a Vara da Infância e da Juventude, para que a gente não faça com que essa mãe saia desse hospital com essa criança. Daí essa criança vai para uma família acolhedora, ou, enfim, para um acolhimento, para que a rede promova essa mãe, para que, quando essa criança retornar para ela, ela volte, de fato, com a mãe tendo condições. (...) Aquela mãe, ela é informada de por que ela não vai ter alta com aquela criança, para onde vai aquela criança, qual é o trabalho posterior que vai ser feito para que, de fato, depois ela consiga ter aquela criança de volta, se for isso o que ficar estabelecido pelo acompanhamento da rede.”

O advogado Dr. Hélio Ferraz de Oliveira trouxe para a Audiência o olhar do pai adotivo. Ele adotou três irmãos, já fora da idade em que a maioria das pessoas se interessa por adotar, e ainda assim teve de lutar por sete anos para concluir o processo de adoção e dar seu sobrenome aos filhos.

“Durante boa parte dos 7 anos e meio de processo até sua concretização, a Defensoria Pública simplesmente peticionava, fazia petições repetitivas requerendo o acolhimento das crianças, requerendo que as crianças fossem retornadas ao acolhimento e colocando a família biológica como hipossuficiente por conta da drogadição. (...) A vivência que eu tive, no meu processo pessoal, foi da Defensoria buscando o acolhimento institucional dos meus filhos de todas as formas,

requerendo que eles retornassem ao acolhimento, sendo que a gente falava de uma situação de drogadição, de violência, de abuso, de uma série de situações. Havia mais do que comprovada a impossibilidade de retorno dos meus filhos para a família biológica, contudo a insistência da Defensoria Pública, infelizmente, era nesse sentido. Foram 7 anos e meio em que nós brigamos para que eles tivessem o direito de ter o meu sobrenome. Eles já se encontravam conosco, eles já tinham a vinculação com a minha família, mas eles tinham a dificuldade de sobrenome.”

Os outros palestrantes que trouxeram suas experiências para o debate foram: Dr. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho – Coordenador da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça; Dra. Isabely Fontana de Mota - Subcoordenadora do Grupo de Trabalho de gestão dos Cadastros Nacionais do CNJ; Dr. Gabriel Pires de Campos Sormani - Juiz de Direito e Mestre em Direito Penal; Dra. Regina Beatriz Tavares da Silva - Presidente Nacional da ADFAS (Associação de Direito de Família e das Sucessões); Dra. Bianca Cesário – Advogada e Mestre em Direito Penal; Dra. Cecília de Albuquerque Coimbra - Diretora Jurídica da AGAAESP (Associação Estadual dos Grupos de Apoio à Adoção do Estado de São Paulo).

Participaram da Audiência Pública também os Deputados Adalberto Freitas e Estevam Galvão.

As mais de quatro horas de Audiência Pública foram muito profícuas. Os participantes trouxeram diversos pontos de vista sobre o assunto, alguns convergentes com o pensamento da Deputada Janaina Paschoal, outros divergentes, mas todos pautados pelo respeito e pela busca de um caminho para aprimorar os processos de adoção.

Nas palavras da Deputada: “Eu entendo que só ouvindo os vários pontos de vista, analisando as muitas experiências, é que nós conseguimos construir algo consistente”.